



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING
ATIVO E RENDA - FII
CNPJ: 17.590.518/0001-25**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2016**

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 dias do mês de julho de 2016, às 11h, na sede social da **SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1,355 – 3º andar, CEP 01.452-002, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA - FII**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.590.518/0001-25 (“Administradora e o Fundo”).

2 - CONVOCAÇÃO: Por correspondência encaminhada no dia 27 de junho de 2016.

3 - PRESENÇA: Quotistas representando 21,3% (vinte e um inteiros e três décimos por cento) das quotas em circulação, conforme assinaturas na lista de presença. Presente o representante do Administrador, Sr. Gabriel Lacasa Maya.

4 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Gabriel Lacasa Maya; Secretário: Sr. Guaraci Sillos Moreira.

5 - ORDEM DO DIA:

A) Em Assembleia Geral Ordinária: Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo apresentadas pela Administradora, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária: Substituição da atual Gestora do Fundo, a saber, Olímpia Partners Gestão de Recursos S.A pela ACB Capital Gestão de Investimentos LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício de gestão profissional de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, 221, cj. 115 e 116, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.254.708/0001-71, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 13.427, expedido em 6 de dezembro de 2013.

6 - DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os Quotistas presentes, em unanimidade, sem protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram:

A) Em Assembleia Geral Ordinária: Após a apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, entregues aos Quotistas presentes, que, conforme informado pelo Sr. Presidente, encontravam-se disponíveis na sede da Administradora para exame, e esclarecidas toda as dúvidas dos Quotistas, as Demonstrações Financeiras foram aprovadas sem ressalvas.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária: Após dados os esclarecidos devidos aos Quotistas presentes sobre a renúncia da Gestora Olímpia Partners Gestão de Recursos, no dia 20 de junho de 2016, diante do fato da Gestora não se enquadrar devidamente à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 558 de 26 de março de 2015, que trata das novas disposições sobre a administração e gestão de carteiras de valores mobiliários. Realizada a apresentação aos Quotistas pelos representantes ACB Capital Gestão de Investimentos LTDA, os Quotistas aprovaram a substituição da atual Gestora pela ACB Capital Gestão de Investimentos LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício de gestão profissional de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, 221, cj. 115 e 116, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.254.708/0001-71, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 13.427, expedido em 6 de dezembro de 2013, a partir do dia 11 de julho de 2016. Os Quotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente da deliberação acima aprovada; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do

Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iii) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo I. **7 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Atestamos que a presente Ata confere com o original que está lavrada em livro próprio junto ao 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital. Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A. (“Administradora”).

SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.